



ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 21ª Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, após a assinatura da ata da 20ª Sessão Ordinária. A Senhora Presidente, solicitou do 1º secretário efetuar a leitura das matérias, que constaram: TCE – processo n. 14692/2018-0, Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte, de Reponsabilidade Elizabete de Freitas Maia – ex-Secretária de Ação Social, exercício 2014, decisão pela desaprovação das contas, julgando-as irregulares com aplicação de multa; TCE - processo n. 2010.tbn.pcs.13.300/11, Recurso de reconsideração de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB de Tabuleiro do Norte, de Reponsabilidade Francisca das Chagas de Freitas Moreira, ex-gestora e Ordenadora das Despesas; Marcos Aurélio de Araújo ex- Presidente da CPL, Wanessa Sildreandra Moreira Gondim, ex-membro da CPL e Francisca Vianiza Feitosa Maciel, ex-membro da CPL; exercício 2010, decisão de provimento parcial do Recurso, com redução do valor da multa aplicada, mantendo a nota de improbidade



administrativa, a imputação de débito e os demais termos do acórdão recorrido, pelo julgamento das Contas como irregulares; MENSAGEM Nº 025/2021, PROJETO DE LEI Nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato de cessão de uso de poço profundo, com a associação comunitárias de Gangorrinha, na forma que indica; INDICAÇÃO Nº 103/2021, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que requerer da Presidente, que envie ofício a Enel - Distribuição Ceará, requerendo a REGULARIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DA ARRECAÇÃO DA CONTA DE ENERGIA, dos habitantes da comunidade de Limoeiro Verde, no Distrito de Peixe Gordo, em Tabuleiro do Norte /CE, conforme comprovação pela Lei Estadual 16.821/2019; Salientou o Vereador que a Comunidade de Limoeiro Verde, está totalmente situada no mapa de localização do município de Tabuleiro do Norte e os endereços de arrecadação da conta da energia, consta o endereço do município de São João do Jaguaribe/CE; Enfatiza também, que essa solicitação já é antiga, outros Vereadores já solicitaram e até o momento não foi solucionado. Os moradores daquela comunidade, reivindica essa regularização em virtude de várias situações que estão levando o povo da localidade a se prejudicar, como por exemplo: em atendimentos preferencial direcionada à saúde, previdência, etc.; MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2021 - às medidas implementadas pela Empresa Pública Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS que ensejaram o maior aumento do preço em 2021 do botijão do gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) ao consumidor, bem como o VALOR DO COMBUSTÍVEL, EM ESPECIAL DO ÓLEO DIESEL, na forma que indica e dá outras providências; PROMOTÓRIA – OFÍCIO Nº 0106/2021 – Ciência- Requisição ao Prefeito Municipal – elaboração de relatórios para resolver a situação dos contratados e leitura de ofícios. Em seguida, a Senhora Presidente, informou que este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, que foi usada como Pessoa Jurídica: (15 minutos), Senhor Antônio Soares de Souza. Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte. (CNPJ: 09.355.499/0001-24). ASSUNTO: informações sobre ações desenvolvidas de apoio e fortalecimento as Associações Comunitárias do município de Tabuleiro do Norte e como Pessoa Física: (10 min. cada): Senhora Adriana Viana Ferreira. ASSUNTO: Feira Agroecológica da Agricultura Familiar da FACOTAN e Senhor Jose Augusto Rodrigues Junior, Médico veterinário. Assunto: explanação sobre a castração dos animais, que não compareceu.

transferindo sua fala para outra oportunidade. A Senhora Presidente informou que após a aprovação da Emenda à Lei Orgânica N. 008/2021, estaria assegurado até 3 (três) cidadãos usar a tribuna popular de forma remota via vídeo, com fala de até três minutos cada, não havendo inscrições para essa sessão. Continuando, a Senhora Presidente deu início o grande expediente e informou que após consenso de todos os Vereadores a fala do Grande Expediente na Sessão não se realizaria, em virtude da previsão de sessões extraordinárias logo em seguida, e passou para as explicações que usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leycon Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 028/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente informou que havendo quórum suficiente para a discussão das matérias, a palavra estaria concedida inicialmente ao relator da matéria Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, para proferir o parecer ao PROJETO DE LEI Nº 028/2021, e em seguida a palavra foi concedida ao Vereadores. Continuando a ordem do dia, a Senhora Presidente deu início as votações: 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 028/2021, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente solicitou a escolha da indicação para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA: (Titular) e (Suplente), sendo escolhidos os Vereadores: José Damião Freitas Maia e Evaldemberg Viana Chaves. A Senhora Presidente informou que conforme o Regimento Interno, Art.



131. As Sessões Extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados ou após as Sessões Ordinárias, combinado com os artigos 166 e 167, do Regimento Interno e nesse sentido, convocou os Vereadores para um período de sessões extraordinárias, logo em seguida o encerramento dessa sessão: Sessão Extraordinária para a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências e logo em seguida Sessão Extraordinária, que constará da única discussão e votação do Requerimento de Urgência Nº 007/2021, subscrito por diversos Vereadores, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato de cessão de uso de poço profundo, com a associação comunitárias de Gangorrinha, na forma que indica. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de julho de 2021. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

Francisco Nilton & Nilton

Antônio Fernando Moura

Albert Einstein Freitas

Francisco Fátima Correia

Luís Carlos Filomeno Gomes

Maria de Lourdes Fúria Costa

Clenilda Chaves Araújo

João José L. Silva

José Damiano

Francisco Nilton & Nilton

Francisco Fátima Correia